



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 417, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei
Complementar n.º 186/2013, para o Senhor MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
FALCAO – portador do Registro Geral n.º 18.779.103 SSP/SP, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, o percentual a título de
gratificação pelo desempenho de função de 40% (quarenta por cento), lotado na
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias
Criativas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Fevereiro
de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo